

CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA e LUIS CARLOS DA SILVA, tendo sido proferida decisão de ARQUIVAMENTO e Baixa em- Processo Arquivado em 30/11/2006.

**DECISÃO**

.. EM FACE DO EXPOSTO, ACOLHO PROMOÇÃO MINISTERIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO.

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra Mansa, aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de ABRIL do ano dois mil e vinte e um (26/04/2021).



**RODRIGO BERALDO DE OLIVEIRA**  
*Encarregado pelo Expediente*  
**Matr. 01/31710**